

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

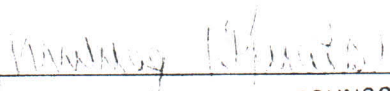
CERTIDÃO

O Bacharel **CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO**, Oficial do registro de imóveis da 1ª. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento do Ilmo. Sr. Dr. FRANCISCO R. VALE JÚNIOR, Secretaria Municipal de Planejamento, e para os devidos fins que, verificou constar do processo de loteamento denominado **SETOR CIDADE JARDIM**, nesta Capital, objeto da inscrição nº 59, feita em 12 de julho de 1955, a existência de uma área urbana institucional, destinada a Mercado (Praça Jorge Carneiro), localizada entre a Rua Langendoerffer, Avenida Georgeta Duarte e Rua Heitor Fleury. Certifica mais que, que desde a data do registro do loteamento, 12/7/1955, a área em epígrafe, por força do que dispõe o artigo 3º do Decreto-Lei 58, de 10/12/1937, tornou-se inalienável.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2006.


REG. DE IMÓV. DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Sáfing Durães

Sub-Oficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 06,54

TOTAL R\$ 06,54

NÚMERO DA GRS: 1175431-4

Rubrica da Aut. Expedidora: 

SSS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE CARTOGRAFIA

BAIRRO CIDADE JARDIM

PRAÇA JORGE CARNEIRO

ÁREA 'A' :

S= 2.882,00 m²

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO: GOIÂNIA	ESTADO: GOIÁS	NÚMERO DO PROCESSO: 29155844	ESCALA: 1 / 1.000	DATA: 05/ 2008	DESENHO FEITO POR: salvador
------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------	--------------------------	---------------------------------------